



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 2.730/2022.

ALTERA DATAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR DEVIDO AS PREVISÕES METEOROLÓGICAS PARA O RIO GRANDE DO SUL QUE SOLICITAVAM CUIDADOS EM RELAÇÃO AO CICLONE YAKECAN QUE ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 17/05, TURNO DA TARDE E 18/05, TURNO DA MANHÃ.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido novo calendário escolar – 2022, devido **AS PREVISÕES METEOROLÓGICAS PARA O RIO GRANDE DO SUL QUE SOLICITAVAM CUIDADOS EM RELAÇÃO AO CICLONE YAKECAN QUE ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 17/05, TURNO DA TARDE E 18/05, TURNO DA MANHÃ**, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal Administração